



32º CONGRESSO DA ABES
CBESA - Congresso Brasileiro de Engenharia
Sanitária e Ambiental

FITABES 2023 Feira Internacional de Tecnologias
de Saneamento Ambiental

21 a 24 de maio de 2023 - Belo Horizonte - MG

**20
23**

REGULAMENTO RELATORIA

Belo Horizonte
21 a 24 de maio de 2023



Para participar do concurso para a relatoria, os candidatos deverão atender ao seguinte regulamento:

I. DO OBJETO E DO NÚMERO DE VAGAS

Artigo 1º - Serão selecionados candidatos para relatorias de 24 sessões técnicas do evento, conforme abaixo.

Nº de Ordem	Sessões Técnicas	Número de Vagas Disponíveis		
		Relator Sênior	Relator Junior	TOTAL
1	Painel Inaugural	1	1	2
2	Ações de PDI no setor de saneamento	1	1	2
3	Diálogo Setorial 1 Regionalização	1	1	2
4	Diálogo Setorial 2 Planejamento e Regulação dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos"	1	1	2
5	Epidemiologia baseada no esgoto: redes de vigilância sanitária e de segurança pública"	1	1	2
6	Meio Ambiente e Recursos Hídricos Desafio da Gestão de Gases De Efeito Estufa - GEE no Saneamento	1	1	2
7	Diálogo Setorial 3 Ajustes no Marco Regulatório do Saneamento	1	1	2

2023**REGULAMENTO
RELATORIA****32º CONGRESSO DA ABES**
CBESA - Congresso Brasileiro de Engenharia
Sanitária e Ambiental
FITABES 2023 Feira Internacional de Tecnologias
de Saneamento Ambiental
21 a 24 de maio de 2023 - Belo Horizonte - MG

8	Diálogo Setorial 4 Sistema separador absoluto ou sistema unitário: uma polêmica atual?	1	1	2
9	Resíduos e Economia Circular Políticas para o manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos	1	1	2
10	Iniciativas Inovadoras nas Práticas Comerciais	1	1	2
11	O papel das Agências na Regulação Contratual	1	1	2
12	Melhorias na Gestão pautada por Práticas do ESG, os reais ganhos	1	1	2
13	Meio Ambiente e Recursos Hídricos Licenciamento Ambiental para empreendimentos de Saneamento, pode afetar o alcance de metas de universalização?	1	1	2
14	Desenvolvimento Operacional e Inovação nos Sistemas de Abastecimento de Água	1	1	2
15	Universalização de fato: o que vale de agora em diante? Indicadores de gestão alinhados às normas de referência da ANA. O risco de medir mal e os impactos na avaliação da concessão	1	1	2
16	Diálogo Setorial 10: Como incorporar favelas, áreas informais e saneamento rural nos contratos	1	1	2

2023**REGULAMENTO
RELATORIA**


32º CONGRESSO DA ABES
 CBESA - Congresso Brasileiro de Engenharia
 Sanitária e Ambiental
FITABES 2023 Feira Internacional de Tecnologias
 de Saneamento Ambiental
 21 a 24 de maio de 2023 - Belo Horizonte - MG

17	Quais são as melhores métricas para mensurar os resultados reais de satisfação de clientes no setor de saneamento?	1	1	2
18	Transição inovadora e sustentável no tratamento de esgoto via economia circular: cenário atual e perspectiva	1	1	2
19	Inovação em Sistemas de Tratamento Avançados de Água	1	1	2
20	Diálogo Setorial 11: Painel de Presidentes: Desafios e oportunidades	1	1	2
21	Universalização: construção de uma base legal para o Saneamento Rural	1	1	2
22	Diálogo Setorial 14: Realização progressiva dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário e efetividade da tarifa social de água e esgoto na acessibilidade econômica	1	1	2
23	Sessão Especial Banco Mundial O que o futuro nos “reserva”: novo paradigma para armazenamento de água	1	1	2
24	Esgotamento Sanitário em Áreas Informais: como Garantir o Acesso aos Serviços e aos Benefícios Socioambientais	1	1	2

Obs: As sessões técnicas acima constam da programação preliminar do evento, podendo sofrer alterações.

Artigo 2º – Para cada uma das sessões técnicas serão alocados 2(dois) relatores, que trabalharão em dupla, sendo 01 (um) na qualidade de **RELATOR SENIOR** e 01 (um) **RELATOR JUNIOR**. Será divulgada também uma lista de espera de relatores, composta por 20% das vagas de relatoria disponíveis.



Artigo 3º – As atividades a serem desenvolvidas compreendem o registro de informações e dos conteúdos apresentados nas sessões técnicas, cujas regras e detalhes constam de Termo de Referência específico, que será disponibilizado no website do 32º CBESA.

II. DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Poderão participar profissionais, técnicos, estudantes e demais interessados, que tenham disponibilidade para realizar relatorias entre os dias 21 e 24 de maio de 2023, de forma presencial, com comprovação de inscrição no evento, enviada no preenchimento do formulário de inscrição.

III. DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - O candidato poderá se inscrever em, no mínimo, 5 sessões técnicas

Artigo 6º - Para se candidatar à vaga de relator, o interessado deverá possuir as seguintes qualificações mínimas:

- a) **RELATOR SENIOR**: profissional de nível superior, com experiência na elaboração e/ou execução de atividades, estudos, planos, projetos ou serviços relacionados ao saneamento ambiental, recursos hídricos, meio ambiente ou áreas correlatas. Desejável que tenha conhecimento na área que se propõe a relatar.
- b) **RELATOR JUNIOR**: profissional de nível superior ou estudante do penúltimo ou último ano de graduação, preferencialmente de áreas relacionadas ao saneamento ambiental, recursos hídricos, meio ambiente ou áreas correlatas.

Artigo 7º - Para se candidatar, o candidato deverá clicar no link <https://forms.gle/FrQtZ2vXP11bpGWN9> e preencher o formulário de inscrição. O período das inscrições será **17/04/2023 a 01/05/2023**.

Artigo 8º - É necessário estar inscrito no Congresso para se candidatar à vaga de relator, nos termos desse regulamento.

IV. DA SELEÇÃO DOS RELADORES

Artigo 9º - Os relatores serão selecionados por ordem de envio dos formulários de inscrição.

V. DA ORGANIZAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS RELATORIAS

Artigo 10º - A definição dos horários e das sessões técnicas correspondentes a cada dupla de relatores será estabelecida pela ABES, com antecedência ao Congresso, sendo comunicado oportunamente aos candidatos selecionados.

Artigo 11º - Os candidatos que sejam autores de trabalhos, palestrantes e/ou estejam alocados em outras atividades do Congresso, deverão informar título do trabalho, palestra ou função, juntamente com data e horário em que estarão indisponíveis, no espaço do formulário de inscrição destinado para este fim. Tais informações são importantes para que sejam evitados conflitos de agenda.

Artigo 12º – Caberá à ABES, consideradas as opções indicadas pelos candidatos, definir os painéis ou sessões técnicas a serem relatadas pelo candidato, de acordo com o perfil e a qualificação dos profissionais e demais critérios específicos.

Artigo 13º - Para cada sessão técnica, o relator fica responsável em providenciar as condições para elaboração dos registros necessários à elaboração do relatório.

Artigo 14º - Para a padronização dos trabalhos e nivelamento da equipe de relatores, será realizada uma **reunião inicial com participação obrigatória**, a ser oportunamente agendada e comunicada, para que sejam explicados os procedimentos e atividades a serem realizadas, além de esclarecer eventuais dúvidas e questões pertinentes à função de relatoria.

Artigo 15º - Os relatores deverão chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência ao início das sessões técnicas (de forma presencial), interagindo com o respectivo Coordenador da Sessão, visando a obtenção de cópia das apresentações dos palestrantes (que poderá ser utilizada na relatoria) e demais informações referentes àquela sessão.

VI. DAS PREMIAÇÕES

Artigo 16º – As premiações serão distribuídas igualmente a RELADORES SENIORES e RELADORES JUNIORES, não havendo distinção entre ambos.

Artigo 17º – Será emitido certificado de realização aos relatores. Além disso, os benefícios e prêmios a serem distribuídos compreendem:

Número de Sessões Técnicas realizadas por 01 (um) relator	Prêmio/Benefício
1	Isenção de 50% do valor da taxa de inscrição do Congresso
2	Isenção de 100% do valor da taxa de inscrição do Congresso

Artigo 18º – Os benefícios/prêmios serão distribuídos após a entrega dos produtos descritos no Termo de Referência, disponível no website do 32º CBESA.

Artigo 19º – O pagamento de 50% ou 100% do valor da taxa de inscrição será efetuado a título de reembolso, mediante depósito bancário, em uma única parcela, após a entrega dos produtos, desde que o relator informe e demonstre:

- a) Dados bancários completos (nome, banco, número da conta corrente ou conta poupança e CPF);
- b) Inscrição no Congresso

Artigo 20º - Para os casos em que o congressista teve sua inscrição patrocinada por uma empresa ou outra instituição, a isenção da taxa de inscrição será válida para inscrição no próximo congresso da ABES.

2023

**REGULAMENTO
RELATORIA**



VII. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Artigo 21º - A ABES publicará os resultados da seleção de candidatos até **06/05/2023**, comunicando o resultado final no website do evento e informando aos candidatos selecionados por e-mail e/ou telefone de contato.

Artigo 22º - Fica assegurado à ABES e à Coordenação das Relatorias o direito de suspender, cancelar e/ou desligar um ou mais profissionais do exercício da relatoria, quando verificado:

- má conduta por parte do candidato na realização das atividades;
- descumprimento das obrigações, sobretudo quanto à entrega de produtos;
- abandono, sem motivo justificado e/ou de força maior, da função de relator;
- outros problemas que comprometam a qualidade e a realização das atividades.

Artigo 23º - Nos casos de suspensão, cancelamento e/ou desligamento do profissional, este perderá o direito aos benefícios e prêmios previstos no Artigo 16º.

Artigo 24º - É terminantemente vedada a divulgação das informações e registros da relatoria sem o prévio consentimento da ABES.

Artigo 25º – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Minas Gerais, 17 de abril de 2023.

Marisa Guimarães
Diretora
ABES – SP

**Karen Juliana do
Amaral**
Vice – Presidente
ABES - PR

Witan Silva
Coordenador Nacional
ABES - JPS

Kely Boscato
ABES – RS
JPS

Coordenadoria Relatoria 32º CBESA